

INDICE PRATICO CONSULTA IRS 2010

Abatimentos ao rendimento líquido total	Artigo 56º
Actividades comerciais e industriais, agrícolas, silvícolas e pecuárias	Artigo 4º
Actos isolados	Artigo 30º
Âmbito da sujeição	Artigo 15º
Ano fiscal	Artigo 143º
Aplicação de métodos indirectos	Artigo 39º
Aquisição e alienação de acções e outros valores mobiliários	Artigo 138º
Assinatura das declarações	Artigo 146º
Base do imposto	Artigo 1º
Bases para o apuramento, fixação ou alteração dos rendimentos	Artigo 65º
Benefícios fiscais	Artigo 88º
Centralização, arquivo e escrituração de livros	Artigo 118º
Cessação de actividade	Artigo 114º
Classificação das actividades	Artigo 151º
Cobrança coerciva	Artigo 108º
Como deve ser feito o pagamento	Artigo 106º
Compensação	Artigo 109º
Competência para a liquidação	Artigo 75º
Competência territorial	Artigo 142º
Comunicação de rendimentos e retenções	Artigo 119º
Contitularidade de rendimentos	Artigo 19º
Contribuições para regimes complementares de segurança social	Artigo 26º
Contribuintes casados	Artigo 59º
Correcção monetária	Artigo 50º
Crédito de imposto por dupla tributação económica	Artigo 80º
Crédito de imposto por dupla tributação internacional	Artigo 81º
Critérios valorimétricos	Artigo 35º
Custos das explorações plurianuais	Artigo 34º
Declaração anual de informação contabilística e fiscal	Artigo 113º
Declaração de início de actividade, de alterações e de cessação	Artigo 112º
Declaração de rendimentos	Artigo 57º
Declarações e outros documentos	Artigo 145º
Dedução de perdas	Artigo 55º
Dedução de prejuízos fiscais	Artigo 37º
Dedução relativa às pessoas com deficiência	Artigo 87º
Deduções	Artigo 41º
Deduções	Artigo 42º
Deduções à colecta	Artigo 78º
Deduções Ambientais	Artigo 85º-A
Deduções dos sujeitos passivos, descendentes e ascendentes	Artigo 79º
Delimitação negativa da incidência	Artigo 12º
Despesas de educação e formação	Artigo 83º
Despesas de saúde	Artigo 82º
Despesas e encargos	Artigo 51º
Dever de colaboração	Artigo 133º
Dever de fiscalização em especial	Artigo 134º
Dever de fiscalização em especial	Artigo 135º
Dispensa de apresentação de declaração	Artigo 58º
Distinção entre capital e renda	Artigo 54º

Divergência de valores	Artigo 52º
Documentos comprovativos de encargos	Artigo 127º
Dupla tributação económica	Artigo 40º-A
Emissão de recibos e facturas	Artigo 115º
Empresas de seguros	Artigo 121º
Empresas gestoras de fundos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação	Artigo 122º
Encargos com imóveis e equipamentos novos de energias renováveis	Artigo 85º
Encargos com lares	Artigo 84º
Encargos não dedutíveis para efeitos fiscais	Artigo 33º
Englobamento	Artigo 22º
Entidades emitentes de valores mobiliários	Artigo 120º
Entidades emitentes e utilizadoras dos vales de refeição	Artigo 126º
Entidades fiscalizadoras	Artigo 132º
Entrada de património para realização do capital de sociedade	Artigo 38º
Equiparação ao valor da aquisição	Artigo 47º
Falecimento de titular de rendimentos	Artigo 64º
Formas de determinação dos rendimentos empresariais e profissionais	Artigo 28º
Garantia de observância de obrigações fiscais	Artigo 137º
Importâncias respeitantes a pensões de alimentos	Artigo 83º-A
Impressos de pagamento	Artigo 107º
Imputação	Artigo 29º
Imputação especial	Artigo 20º
Inventariação de existências	Artigo 136º
Juros compensatórios	Artigo 91º
Juros de mora	Artigo 110º
Juros indemnizatórios	Artigo 94º
Limites mínimos	Artigo 95º
Liquidação adicional	Artigo 89º
Livros de registo	Artigo 116º
Local de entrega das declarações	Artigo 61º
Local de pagamento	Artigo 105º
Mais-valias	Artigo 43º
Mais-valias	Artigo 10º
Mínimo de existência	Artigo 70º
Modelos oficiais	Artigo 144º
Momento a partir do qual ficam sujeitos a tributação os rendimentos da categoria E	Artigo 7º
Mudança de regime de determinação do rendimento	Artigo 36º-B
Notários, conservadores, secretários judiciais e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares	Artigo 123º
Notificação e fundamentação dos actos	Artigo 66º
Notificações	Artigo 149º
Obrigações de comprovar os elementos das declarações	Artigo 128º
Obrigações contabilísticas	Artigo 117º
Operações com instrumentos financeiros	Artigo 124º
Pagamento de rendimentos a sujeitos passivos não residentes	Artigo 139º
Pagamento do imposto	Artigo 97º
Pagamento fora do prazo normal	Artigo 104º
Pagamentos por conta	Artigo 102º
Pensões	Artigo 53º
Pluralidade de obrigados	Artigo 131º
Prazo de caducidade	Artigo 92º

Prazo de entrega da declaração	Artigo 60º
Prazo para envio pelo correio	Artigo 148º
Prazo para liquidação	Artigo 77º
Prémios de seguros	Artigo 86º
Presunções e juros contáveis	Artigo 40º
Presunções relativas a rendimentos da categoria E	Artigo 6º
Privilégios creditórios	Artigo 111º
Procedimentos e formas de liquidação	Artigo 76º
Processo de documentação fiscal	Artigo 129º
Profissões de desgaste rápido: deduções	Artigo 27º
Quociente conjugal	Artigo 69º
Recibo de documento	Artigo 147º
Reclamações e impugnações	Artigo 140º
Recurso hierárquico	Artigo 141º
Reforma de liquidação	Artigo 90º
Regime opcional para os residentes noutro Estado membro da União Europeia ou do espaço económico europeu	Artigo 17º-A
Regime simplificado	Artigo 31º
Registo dos sujeitos passivos	Artigo 150º
Registo ou depósito de valores mobiliários	Artigo 125º
Remissão	Artigo 32º
Rendimentos da categoria A	Artigo 2º
Rendimentos da categoria B	Artigo 3º
Rendimentos da categoria E	Artigo 5º
Rendimentos da categoria F	Artigo 8º
Rendimentos da categoria G	Artigo 9º
Rendimentos da Categoria H	Artigo 11º
Rendimentos do trabalho dependente: deduções	Artigo 25º
Rendimentos em espécie	Artigo 24º
Rendimentos litigiosos	Artigo 62º
Rendimentos obtidos em território português	Artigo 18º
Rendimentos produzidos em anos anteriores	Artigo 74º
Representantes	Artigo 130º
Residência	Artigo 16º
Residência em Região Autónoma	Artigo 17º
Responsabilidade em caso de substituição	Artigo 103º
Restituição oficiosa do imposto	Artigo 96º
Retenção na fonte - regras gerais	Artigo 98º
Retenção na fonte - Remunerações não fixas	Artigo 100º
Retenção sobre rendimentos das categorias A e H	Artigo 99º
Retenção sobre rendimentos de outras categorias	Artigo 101º
Revisão dos actos de fixação	Artigo 67º
Revisão oficiosa	Artigo 93º
Sociedade conjugal	Artigo 63º
Subsídios à agricultura e pesca	Artigo 36º
Subsídios não destinados à exploração	Artigo 36º-A
Substituição tributária	Artigo 21º
Sujeito passivo	Artigo 13º
Taxas de tributação autónoma	Artigo 73º
Taxas especiais	Artigo 72º
Taxas gerais	Artigo 68º

Taxas liberatórias	Artigo 71º
Unões de facto	Artigo 14º
Valor de aquisição a título gratuito	Artigo 45º
Valor de aquisição a título oneroso de bens imóveis	Artigo 46º
Valor de aquisição a título oneroso de outros bens e direitos	Artigo 49º
Valor de aquisição a título oneroso de partes sociais e de outros valores mobiliários	Artigo 48º
Valor de realização	Artigo 44º
Valor definitivo considerado para efeitos de liquidação de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	Artigo 31º-A
Valores fixados em moeda sem curso legal em Portugal	Artigo 23º